



Atestado de conclusão das comunicações

1. Atesto que todas as comunicações relativas a este processo foram expedidas aos responsáveis ou representantes devidamente cadastrados, interessados, órgãos/entidades, autoridades solicitantes de informações e órgão de controle interno respectivo, além de outras comunicações solicitadas nos Acórdãos 1853/2013-TCU-1ª Câmara (condenatório, peça 19) e 4608/2016-TCU-1ª Câmara (quitação, peça 81).
2. De igual forma, ressalto que o responsável que sofreu imputação de dívida foi devidamente notificado e quitou a dívida, sendo que já transcorreu o prazo de 15 dias para interposição de recurso com efeito suspensivo a partir da data dos respectivos Avisos de Recebimento.
3. Assim sendo, encaminham-se os autos à Diretoria responsável para as devidas providências.

Secex-RS/Assessoria, 30/8/2016.

(Assinado eletronicamente)

GELSON CELISTRE

TFCE-Mat. 3424-0